



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 5.501/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal, através da Autorização que determina a cessar os efeitos do **DECRETO Nº4.712/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**.

DECRETA:

Art. 1º CESSAR a partir desta **06/10/2023**, os efeitos do **DECRETO Nº4.712/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, que nomeou o Servidor Público Municipal o Sr. **DANIEL DA SILVA**, para o cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Especial de Governo.

Art. 2º VEDAR a **Gratificação de Função de 40% (Quarenta por cento)** concedido anteriormente ao referido servidor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 06 de outubro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 06 de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.501/2023

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 06/10/2023

DANIEL DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.501/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 06 dias de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021